

# CÓDIGO DE CONDUTA

Para garantir o conforto e o bem-estar de todos os frequentadores, o Minas Shopping adota as seguintes normas e procedimentos de convivência:



O ambiente está sendo filmado. As imagens são confidenciais e protegidas nos termos da lei.



É permitido fotografar, filmar ou registrar imagens internas apenas com a autorização expressa da Administração.



Não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas nos corredores. O consumo é exclusivo para maiores de 18 anos somente na praça de alimentação, nos restaurantes e nos quiosques.



É proibido fumar em todas as dependências do Minas Shopping conforme a Lei Federal nº 12.546/2011 e o Decreto nº 8.262 de 31/5/2014.



São permitidos animais de estimação de pequeno e médio portes, com até 45 cm de altura, conforme regulamento específico.



Não é permitido andar de bicicleta, patins, patinete, skate ou similares, bem como praticar quaisquer esportes nas dependências do shopping, exceto com prévia autorização da Administração.



Não é permitida a entrada ou a permanência nas áreas do shopping, usando capacete, capuz ou qualquer outra vestimenta que cubra o rosto.



Não é permitido escalar, correr ou arremessar objetos nas dependências do shopping.



É expressamente proibido adotar atitudes e comportamentos que incomodem ou prejudiquem os demais clientes do shopping.



Não é permitido reproduzir música alta em aparelhos de som ou instrumentos musicais, exceto com prévia autorização da Administração.



Não é permitido distribuir folheteria ou realizar pesquisas com o público sem autorização. Proibida a ação de vendedores ambulantes e catadores de lixo no mall, no estacionamento ou no interior das lojas.



Não é permitida a circulação com vestimentas inapropriadas em todas as áreas do shopping, sendo obrigatória a utilização de calçados e camisas.



Não é permitido causar aglomerações e tumultos ou obstruir acessos e corredores de circulação.



Não é permitido sentar no chão ou em locais que não sejam para esse fim, apoiar pés e corpo em locais que não sejam adequados ou escorar nas vitrines



Não é permitido o ingresso ou a circulação com bandeiras de qualquer natureza.



Não é permitido usar indevidamente as escadas fixas e rolantes, assim como o elevador.



É proibida a comercialização de quaisquer produtos e/ou serviços por pessoas que não tenham relação locatícia com o Minas Shopping, como vendedores ambulantes dentro do shopping ou entrega de alimentação nas lojas por empresas internas ou externas.

**É vedado qualquer tipo de atitude que ameace ou acarrete turbacão ou perturbação do ambiente harmônico existente nas dependências do Minas Shopping.**

**Em caso de descumprimento dessas recomendações, o Minas Shopping se reserva o direito de restringir o acesso ou a permanência de qualquer pessoa nas suas dependências.**